Opinião

5 JAN 1997
JORNAL DO BRASIL

Violência e direitos humanos

PAULO SÉRGIO PINHEIRO*

No Brasil, há uma monumental distância entre a letra da lei e o mundo real da implementação da ordem. Tudo leva a crer que, em 1997, continuaremos a conviver com uma violência endêmica, caracterizada pela combinação de violência intensa nas interações pessoais, de altos níveis de criminalidade, e pela consolidação crescente do crime organizado.

Na maior parte das regiões metropolitanas, apesar do clamor público suscitado apenas pelos crimes contra as classes médias, há uma coincidência entre os lugares onde os pobres vivem e a morte por causas violentas. Os jovens, que são o grupo mais atingido pelas conseqüências catastróficas dos processos de exclusão social e de desigualdade, têm apresentado os níveis mais altos de crescimento de homicídios.

Do lado das instituições, o quadro continuará desanimador. O sistema judiciário no Brasil conta com apenas 8.600 juízes, sendo que 5.895 na primeira instância. No Brasil, há um juiz para cada 24.600 habitantes, enquanto que na França a proporção é de um para 5.600, na Argentina um para 17.000 e, nos EUA, um para 9.000. Além do número insuficiente, o judiciário é deficiente sob todos os aspectos: faltam recursos materiais, há excesso de formalidades, e o acesso popular é precário.

A maioria dos estados da federação não tem sido capaz de tomar as decisões de emergência que a violência e o crime organizado exigem para serem debelados. Nas áreas de conflito rural, muitos PMs tendem a agir em conluio com grandes proprietários de terra: em abril de 1996, numa operação criminosa contra trabalhadores sem-terra que ocupavam uma estrada, a PM paraense matou 19 deles. Se não fosse a intervenção do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, não se disporia de necrópsias confiáveis para processar os culpados.

Quanto à Polícia Civil, os perigos da autonomia em relação a qualquer controle civil ficam patentes quando se examina os casos recentes de abusos contra suspeitos e presos. No Brasil, a tortura é ainda aplicada na maioria das delegacias policiais, especialmente durante a investigação de crimes contra o patrimônio. A capacidade investigativa da polícia na maior parte do país continua a ser muito limitada e uma baixa proporção dos casos investigados chega às cortes. O caso do latrocínio do Bar Bodega, em São Paulo, em que dois estudantes brancos, de classe média, foram assassinados, é emblemático: como o clamor público exigia encontrar os culpados, seis jovens negros sob tortura assumiram o crime. Sob grande protesto da mídia, um promotor público denunciou a tortura e os suspeitos foram libertados. Logo depois os verdadeiros culpados, todos brancos, foram encontrados.

Muitas polícias militares, como a do Rio de Janeiro, sob a pretensão de eficiência, apresentam altos níveis, inaceitáveis para o estado de direito, de execuções sumárias de criminosos e suspeitos dos grupos mais vulneráveis, pobres e negros. A impunidade dessas práticas, ainda que os números tenham dramaticamente diminuído em São Paulo nos últimos dois anos, foi consagrada até hoje por uma Justiça Militar estadual, composta pelos próprios oficiais militares.

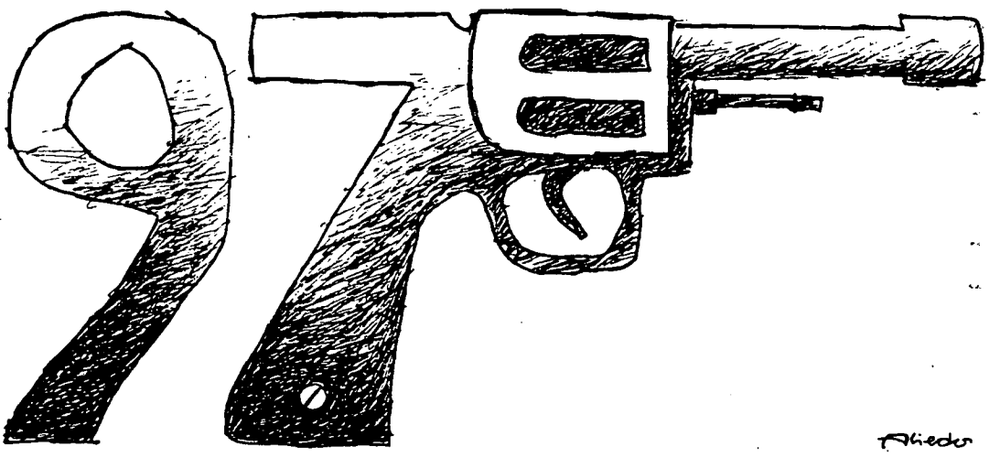

Os brasileiros não crêem na imparcialidade da Justiça e do sistema policial. Em conseqüência, muitos tendem a fazer justiça por si mesmos, na forma de ação de grupos vigilantes ou de linchamentos. Agravou-se ainda mais em 1996 nas periferias e bairros populares das grandes capitais brasileiras o recurso dos justiceiros, pistoleiros, encarregados de *manter a ordem* nos bairros populares.

Em contraste com essas respostas diretas à criminalidade, a sociedade civil tem se mobilizado. No Estado do Rio de Janeiro, a organização Viva Rio busca soluções para a violência urbana, através de parcerias entre entidades populares, empresas e governo. No Rio Grande do Sul, o grupo Themis treina mulheres como agentes populares da cidadania. Mas a defesa dos direitos humanos ainda implica riscos: o advogado Francisco Gilson Nogueira de Carvalho, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, em Natal, que denunciou esquadrão da morte na polícia do Rio Grande do Norte, no dia 20 de outubro foi assassinado.

Em contraste com a omissão (ou a conivência) de muitos governos e instituições estaduais com as violações de direitos humanos, e inércia diante do crime organizado, o governo federal assumiu a gramática da proteção e da promoção dos direitos civis. Um dos maiores esforços foi o Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em 13 de maio de 1996, que inclui 168 propostas, desde diretrizes para a ação policial até programas de proteção de testemunhas, assistência às vítimas de crime violento e seguros de vida para policiais mortos em combate (já realizado pelo estado de São Paulo).

O governo federal tem tido uma atuação firme na repressão ao trabalho escravo e ao trabalho forçado de crianças, como nas carvoarias e na plantação de sisal. Algumas das 20 reformas legislativas propostas no Programa — a criminalização da tortura (projeto já aprovado na Câmara dos Deputados), a transferência da competência da Justiça militar estadual para as cortes civis (já aprovada para os homicídios dolosos), e a investigação federal dos direitos humanos, o controle de armas, a proibição do trabalho de crianças com menos de 14 anos — irão mudar radicalmente o *status quo* do arbítrio policial e da impunidade, aumentando a segurança da população. Aprofundando essa direção, o governo do estado de São Paulo prepara também um Programa Estadual de Direitos Humanos.

Apesar dos obstáculos e limites que a realidade desse país autoritário e desigual impõe, em 1997 fará uma enorme diferença para a sociedade civil que a atual administração federal continue a assumir a causa da promoção dos direitos humanos. Com seus direitos civis efetivamente respeitados, a população terá melhores condições de mobilizar-se e lutar por seus direitos sociais e econômicos, fundamentais para que alcance a cidadania plena.

* Paulo Sérgio Pinheiro é professor de Ciência Política e coordenador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.